

FR.2022.1098

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Caixa Postal nº 09566

BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT-ECLET

A/C: SRA. ANNA CLAUDIA TRISTÃO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

BR 262, KM 0 – Pátio de Porto Velho – Cariacica – ES

CEP: 29140-500

REF.: Esclarecimentos e solicitação de aprovação da 2ª fase da **revitalização da orla da Praia do Jaó**, no município de Tumiritinga/MG.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por seu representante abaixo assinado, expor e requerer o quanto segue.

Em 2017, a FUNDAÇÃO realizou a primeira fase de **revitalização da orla da Praia do Jaó**, no município de Tumiritinga/MG, na qual foram feitas reformas nas estruturas preexistentes – como o palco, os camarins e os banheiros – e foi recuperado o calçadão da orla e seu guarda-corpo. Como a execução dessa fase não foi submetida previamente a este Comitê para classificação como recurso compensatório e devido ao compromisso

assumido junto à população local em 2017, as obras foram realizadas com recurso reparatório, embora não se caracterizem como uma ação de reparação.

Em continuidade às obras iniciais e tendo como objetivo a reativação da Praia do Jaó como ponto turístico para região, foi prevista uma segunda fase de revitalização, na qual será realizada a complementação da estrutura local com a construção de seis quiosques, quatro conjuntos de duchas e um reservatório de água, incluindo as instalações elétricas e os sistemas de água e de esgoto correspondentes.

Para essa nova fase, foi realizado o **projeto executivo**, que se encontra disponível pelo link <https://bit.ly/3zefib3>. Primeiramente foi planejada a localização dos quiosques na faixa de areia (projeto identificado pelo número SE-10001). Em seguida, por motivos de proteção ambiental, os quiosques foram locados junto ao calçadão existente (projeto identificado pelo número SE-10055 e que complementa o projeto anterior). Após a aprovação do projeto detalhado, foram realizados os orçamentos com as empresas de construção, de acordo com os procedimentos da FUNDAÇÃO para definição de fornecedor habilitado.

Para execução dessa segunda e última fase de revitalização da orla da Praia do Jaó, a FUNDAÇÃO compreende que a obra possui clara natureza compensatória, uma vez que o município de Tumiritinga se encontra no **Médio Rio Doce** e os impactos na orla decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão caracterizam notadamente em perda de lazer e de atividades culturais para a população local. Por tais motivos, a reestruturação prevista pode ser classificada como infraestrutura de cunho compensatório como prevê a Cláusula 103 do TTAC.

De posse do **projeto executivo**, da **licença ambiental** de construção e do **orçamento da empresa executora** definida por processo concorrencial, e como requer a Deliberação nº 248 de 17.12.2018 que trata da classificação e destinação dos recursos compensatórios previstos no TTAC, a FUNDAÇÃO solicita a classificação e aprovação do valor compensatório de **R\$ 1.859.603,95** (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos), para **execução da segunda fase da obra da orla da Praia do Jaó**.

Diante da importância da revitalização da orla para o município de Tumiritinga como ação compensatória aos danos em lazer, cultura e esporte para a comunidade local, a segunda etapa tem um prazo estimado de 4 meses, de agosto a novembro de 2022, estando o início das obras condicionado à aprovação do valor compensatório por este Comitê.

Adicionalmente, importa trazer ao conhecimento do CIF e da CT-ECLET a recomendação técnica de realização da revitalização em período de estiagem e a solicitação da comunidade local para que a conclusão da revitalização ocorra em tempo hábil para permitir o planejamento das festividades do carnaval de 2023, que serão realizadas também na Praia do Jaó. Esse contexto imprime maior celeridade tanto para início e quanto para conclusão das obras.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Felipe Moura de Andrade
5453F9090F744C5...
FUNDAÇÃO RENOVA

FELIPE MOURA DE ANDRADE

GERENTE DOS PROGRAMAS DE ECONOMIA, EDUCAÇÃO E CULTURA